

## Acta nº. 19/2011

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 03.10.2011

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;
PRESIDENTE:
António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD);
Maria Dulce Pereira (PS);
Albano António Alves dos Santos (PS);
Fernando Jorge Teixeira (PS);
Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD);
HORA DE ABERTURA:
Eram 10.30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO";
Não se verificaram quaisquer intervenções;
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
Não se verificaram quaisquer intervenções;
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário
da Tesouraria, respeitante ao <b>dia 27 de Setembro de 2011, eram de 432.322,19€</b> (quatrocentos e
trinta e dois mil trezentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos) e as <b>onerações de tesouraria de</b>



433.906,46€ (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e seis euros e quarenta e seis cêntimos). Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 9.577.014,93€ (nove milhões guinhentos e setenta e sete mil catorze euros e noventa e três cêntimos), de despesa cabimentada 15.939.725,31€ (quinze milhões novecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos) e de despesa paga 9.200.991,33€ (nove milhões duzentos mil novecentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos).-----B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----..... Não houve.----B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----Não se verificaram quaisquer intervenções;------C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";------C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; ------Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo os assuntos para conhecimento do executivo. -----Não se verificaram quaisquer intervenções;------Foi tomado conhecimento. -------C.2. DOAÇÃO DE LIVROS AO MUSEU - ÁLVARO LOUREIRO PINTO;-------------------------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação de cinco livros e um jornal, que Álvaro Loureiro Pinto, residente no lugar do Arco, freguesia de Resende, pretende efectuar ao Museu Municipal. ------Não se verificaram quaisquer intervenções;------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e elaborar voto de agradecimento.-----C.3. RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDÍFICIO, SITO NO LUGAR DA CAPELA DE MIRÃO - FRANSCISCO MANUEL PINTO;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a dispensa de estacionamento nos termos do previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 20º do PDM.-----Não se verificaram quaisquer intervenções; ------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.------



C.4. I JORNADAS DE SAÚDE EM S. MARTINHO DE MOUROS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Irmandade de S.
Francisco Xavier, a solicitar o apoio para a realização das I jornadas de saúde
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar
C.5. RECEPÇÃO DEFINITIVA - LOTEAMENTO DAS CASTANHEIRAS - S. JOÃO DE FONTOURA
- JOSÉ JOÃO M. PINTO DA FONSECA E OUTROS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o auto de recepção definitiva do
loteamento das Castanheiras, S. João de Fontoura
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do auto
dos serviços
C.6. PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE
RESENDE;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento e submeter o projecto de
regulamento a inquérito público pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 118º do Código do
Procedimento Administrativo
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi tomado conhecimento e submeter a inquérito público, nos
termos da informação dos serviços
C.7. PARQUE EMPRESARIAL DE ANREADE - ALIENAÇÃO DE LOTES - PROPOSTA;;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor
Presidente relativa à alienação de lotes no Parque Empresarial de Anreade
Verificaram-se as seguintes intervenções:
Presidente da Câmara – Esclareceu que após a conclusão da obra e ultrapassadas as questão
relacionadas com os cadastros e registos dos terrenos, esta proposta visa colocar em alienação
pública os lotes nos termos ai considerados, sendo que a ideia é a criação de "tecido" económico no
concelho. Referiu ainda que já existem firmas interessadas na sua fixação no Parque Empresarial de
Anreade
Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Relativamente a este
ponto manifestou a concordância da bancada do Partido Social Democrata na sua generalidade, mas
referiu que relativamente a alínea g) dos factores de ponderação das candidaturas a percentagem de
45% é demasiadamente excessiva



Presidente da Câmara - Referiu que esta é uma proposta que visa essencialmente facilitar a criação e fixação de novas empresas.-----Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) - Manifestou concordância com a maior percentagem da alínea g) mas reforçou a ideia que a percentagem de 45% ser realmente excessiva e propôs a sua diminuição. -----Presidente da Câmara - Propôs a sua diminuição de 45% para 30%, sendo os 15% de diferença seriam repartidos pelas primeiras três alíneas.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, alterar as percentagens constantes nas alíneas nos factores de ponderação da candidatura para os seguintes valores: a) - 10%; b) - 10%; c) - 10%; d) - 5%; e) - 20%; f) - 10%; g) - 30% e h) - 5%.--------------------------------Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h05, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. ------\_\_\_\_\_, Assistente Técnico da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi e subscrevo. -----------Engo António Manuel Leitão Borges Presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Vieira Correia Ass. Técnico